ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 05/2022

Às quatorze horas e quinze minutos do dia **vinte de setembro de dois mil e vinte e dois,** conforme resolução IBASMA nº 01/2020, reuniram-se virtualmente através da plataforma Google Meet e presencialmente, **ORDINARIAMENTE** os membros do Conselho de Administração - CONSAD, nomeados em conformidade com Lei Complementar Municipal nº 154 de 14 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 024 de 15 de fevereiro de 2022, estando de forma presencial o senhor Manoel Jesus da Silva, inativo, indicado pela Entidade Sindical; o senhor José Renato Lemos de Azeredo, ativo, indicado pelo Poder Legislativo; o senhor Maciley dos Santos Amorim, presidente do IBASMA e do CONSAD e as senhoras Leila Vieira Marinho Ribeiro e Lúcia Fernanda Domingues Ferreira Pinto, ambas ativas, indicadas pelo Poder Executivo, sendo está última de forma virtual. Verificado o quórum necessário para o início e evolução dos trabalhos, o senhor Maciley passou a verbalizar pela a abertura da reunião agradecendo a presença de todos os membros,...destacando a temática da reunião, condita com o oficio IBASMA nº 156/2022 de convocação para a assembleia, que trata do Relatório de Avaliação Atuarial – RAA 2022; das disposições dos ativos garantidores que subsidiaram o RAA; a disposição das ações relacionadas a auditoria do TCERJ; e demais assuntos, onde o mesmo perguntou se foi recepcionado por todos através do grupo de whatsapp o ofício de convocação, bem como dos demais arquivos contendo o RAA-2022 retificado, o memorando nº 020/2022 da divisão de contabilidade do IBASMA? Sendo manifestado por todos como afirmativo o recebimento dos arquivos. O senhor Maciley evidenciou que os temas iniciais apontados deveriam ter sido objeto de uma reunião extraordinária, haja vista a relevância e a urgência na condução dos referidos trabalhos, mas que infelizmente não houve condições de realiza-las, ficando para discussão nesta presente reunião,...discorrendo ainda sobre as responsabilidades, competências e atribuições dos membros dos conselhos do instituto quanto a observância e deliberação nos temas que são objeto de discussão,...delongando, o presidente do conselho de administração discorreu uma breve definição do que são os ativos garantidores, sua composição, evidenciando que o mesmo foi exposto na reunião anterior,...tratando da observância apontada pelos auditores do TCERJ onde os mesmos solicitaram uma lista detalhada de ativos que compõem os ativos garantidores que serviram de base para a elaboração dos RAA-2021 e 2022, pois foram identificadas uma elevação considerável nos valores desses ativos garantidores, fixado em R$ 47.434.274,23 (quarenta e sete milhões quatrocentos e trinta e quatro mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos) no exercício de 2020, passando para R$ 140.441.343,78 (cento e quarenta mil quatrocentos e quarenta e um mil trezentos e quarenta e três reais e setenta e oito

centavos) em 2021, fato que chamou a atenção dos auditores, bem como a equipe do IBASMA,...as apurações se mostraram em conformidade com as exposições descritas na reunião anterior, onde as observações de registros descritos no memorando nº 020/2022 oriundo da divisão de contabilidade do instituto se consigna o valor de R$ 85.734.815,21 (oitenta e cinco milhões setecentos e trinta e quatro mil oitocentos e quinze reais e vinte e um centavos) como os ativos garantidores de 2021, situação ajustada após a identificação dos equívocos observados na apuração, não tendo como identificar os responsáveis por tais equívocos, se foi a contabilidade do instituto ou se foi por parte do atuário responsável. Com a apresentação dos renovados valores o senhor Maciley destacou que para dar celeridade ao processo de retificação junto a prefeitura e a SPREV,...com base nas informações do memorando da divisão de contabilidade, transmitiu ao atuário os respectivos dados para que o mesmo elaborasse um novo relatório de avaliação atuarial que é o que foi apresentado, encaminhado no grupo, onde o valor anterior do déficit atuarial era de R$ 742.947.795,78 (setecentos e quarenta e dois milhões novecentos e quarenta e sete mil setecentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos), que após a retificação passou a consignar um déficit de R$ 797.653.772,67 (setecentos e noventa e sete milhões seiscentos e cinquenta e três mil setecentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos). Ainda em comento aos resultados apresentados o senhor Maciley falou que mesmo com a majoração do déficit atuarial, resultados positivos foram alcançados, pois o déficit atuarial de 2021 demonstrado era de R$ 844.656.442,20 (oitocentos e quarenta e quatro milhões seiscentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos) uma diferença a menor de R$ 47.002.669,53 (quarenta e sete milhões dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos), além dos valores apresentados na "Provisão Matemática de Benefícios a Conceder" quando comparados entre o RAA-2021 e no RAA-2022, registrando uma diferença para menor de R$ 101.723.573,97 (cento e um milhões setecentos e vinte e três mil quinhentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos), resultados das ações com a reforma do sistema previdenciário dos servidores do município, que pode ser considerado como medidas para busca do equacionamento do déficit atuarial. O presidente ainda discorreu que o déficit atuarial apresenta um montante considerável e que os elementos, documentos confeccionados, como: o RAA-2022 retificado, o estudo de segregação de massas e demais instrumentos que possam servir de subsídios para o executivo realizar as ações na amortização do déficit atuarial, onde anteriormente deverá ser executado um estudo de viabilidade orçamentaria e financeira do município para o custeio de um possível plano de amortização que deverá ser apresentado à SPREV,...colocado pelo senhor Maciley a manifestação dos participantes para caso alguém necessite de demais informações ou esclarecimentos,...sendo nesse momento verbalizado pelo senhor Manoel Jesus a pergunta:" Vê se dá pra ver se o Luís já está ali com a gente?", o que foi apontado pelo senhor José Renato e pelo senhor Maciley que naquele momento não

haveria condições do Luís participar. Em ato continuo o senhor Maciley justificou a ausência da demonstração da evolução das despesas administrativas e previdenciárias, pois as mesmas não ficaram prontas em tempo hábil, o qual solicitou a compreensão dos participantes e que as mesmas serão apresentadas na próxima reunião, o que foi considerado por todos,...destacou ainda sobre um renovado estudo de segregação de massas, onde as informações já estão de posse do atuário, dados considerados até 31/08/2022 e que tão logo o mesmo apresente os cenários da segregação de massas, será disponibilizada no grupo do whatsapp para uma análise preliminar dos conselheiros e posterior deliberação em reunião que possivelmente será em uma reunião extraordinária, haja vista a necessidade urgência do tema, podendo ter a participação do atuário,...foi questionado pelo conselheiro Manoel Jesus , "se o outro conselho vai ser ouvido também"? Respondido pelo senhor Maciley que sim,...em ato continuo o senhor Manoel Jesus perguntou " se seria ouvido ainda nessa semana"? Dito pelo senhor Maciley que a reunião do CONFIS está agendada para a próxima quinta-feira dia 22/09/2022, mas que talvez não teria condições de realizá-la, possivelmente ficará para a próxima semana,...o senhor Manoel Jesus apontou a necessidade dele ter os documentos em estado físico com certa antecedência, onde o senhor Maciley colocou que assim que o estudo de segregação de massas for apresentado, o instituto entrará em contato para que ele pegue o material. Foi perguntado pelo presidente se existia alguma dúvida com relação aos temas abordados na reunião?,...sendo dito por todos os presentes que não haviam dúvidas e em sequência foi chamada a senhora Lúcia Fernanda sobre a necessidade de demais esclarecimentos,...manifestado pela conselheira que havia observado o material e lido o mesmo. O senhor Maciley pautou para discussão a composição dos ativos garantidores definidos em 31/12/2022 e do RAA-2022 visando a aprovação ou demais intervenções pelos conselheiros. Os conselheiros em sua unanimidade se manifestaram pela **APROVAÇÃO** das demonstrações consignadas na fixação dos valores dos ativos garantidores de 31/12/2021 e do Relatório de Avaliação Atuarial de 2022. Sobre os assuntos gerais o senhor Maciley perguntou aos membros como estão as condições, se os mesmos estão aptos para realizarem as provas para a nova certificação? Caso algum dos conselheiros se sinta preparado para a realização da prova deverá, com certa antecedência informar ao IBASMA, pois o instituto precisa registrar processo administrativo para o custeio das inscrições junto as empresas certificadoras. Perguntou o conselheiro Manoel Jesus,... "Qual o prazo que temos?", onde o senhor Maciley respondeu,..."quanto mais tempo se demorar para fazer a prova, a chance de esquecer o conteúdo é grande,...como todos tiveram um curso para esta prova e as informações estão recentes na memória", sendo dito pela senhora Leila que ainda não conseguiu estudar todo conteúdo, mas está evoluindo bem,...perguntou a senhora Lúcia Fernanda, ..."vocês vai estabelecer uma data limite para fazer essa avaliação? Posto pelo senhor Maciley que não gostaria de exercer uma data limite, uma vez que cada pessoa tem condições diferenciadas para se

sentirem aptas, ressaltando que o quanto antes for feita a avaliação, melhor será. Por fim, a palavra foi concedida àqueles que dela quisessem fazer uso e, não existindo manifestações, o representante do IBASMA encerrou esta reunião, tendo sido por mim Leila Vieira Marinho Ribeiro, lavrada a presente ata, lido este instrumento e assinado pelos que dela participaram.

Araruama, 20 de setembro de 2022.

Lúcia Fernanda D. Ferreira Pinto
Membro Titular CONSAD

Leila Vieira Marinho Ribeiro
Membro Titular CONFIS

Manoel Jesus da Silva
Membro Titular CONSAD

José Renato Lemos de Azeredo
Membro Titular CONSAD

Maciley dos Santos Amorim
Membro Titular CONSAD
Presidente do IBASMA